



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 128, DE 08 DE MAIO DE 2020.**

**“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição da servidora Cynara de Jesus Oliveira Dias, que encontra-se em licença saúde;

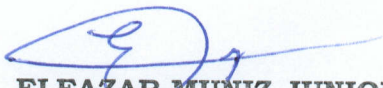
**CONSIDERANDO** a classe aos docentes inscritos no Processo Seletivo n.º 001/2020;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 001/2020, Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 010/2019, da Sra. **ELISETE HAYTSMANN TOMASZEWSKI**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 22.117.908-2 SSP/SP, C.P.F. n.º 285.353.628-94, para continuar exercendo o cargo de Professora de Educação Básica I (Educação Infantil - 30 hs/sem), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 09/05/2020 à 22/05/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Maio de 2020.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 08 de Maio de 2020.  
/acm.